

REF. Pregão Eletrônico nº 04/2009

Processo: 1.12.000.000235/2009-71

DA: Pregoeira/Procuradoria da República no Amapá.

Prezados Senhores,

Em resposta aos questionamentos, informo o seguinte:

Pergunta: Estou tentando cadastrar a proposta de nossa empresa no comprasnet mais esta aparecendo a mensagem "O item G1 é exclusivo para empresas que declaram usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006", mas nossa empresa não se enquadra, pois declaro sempre não. Pode me esclarecer?

Em resposta ao questionamento, cumpre salientar que a solicitação de esclarecimento foi protocolizada fora do prazo, sendo intempestiva, fato que implica a impossibilidade de ser conhecida.

Na condição de servidores públicos, tendo o compromisso com a legalidade e com o dever de assegurar a eficácia do direito de petição, apreciamos de ofício e estamos enviando opção de solução para o seu questionamento, haja vista, este ser um problema de ordem técnica.

Informamos que a empresa deverá entrar em contato com o SERPRO através do 0800-9782329 ou no email cas@serpro.gov.br, conforme orientação do Departamento de Logística e Serviços do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SIASG.

Macapá, 26 de junho de 2009.

Elcimeire Vales Araújo Costa.
Pregoeira PR/AP

Ao Senhor:
Admar Barbosa
Empresa: L.M. S. LTDA